



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1263



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367*

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO Nº 33/2024 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **30 de setembro de 2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento adotado é de **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA** visando a **Contratação de empresa para registro de preços de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma temporária, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442–2367.

Bom Sucesso, 13 de setembro de 2024

**José Roberto da Silva**  
**Prefeito Municipal em exercício**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1263



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando: **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de diversos brinquedos para uma manhã de lazer em comemoração ao Dia Das Crianças no dia 11 de outubro de 2024.**

**Motivo:** Em virtude do cancelamento do evento, comunica-se a **REVOGAÇÃO** do Dispensa 14/2024. A decisão fundamenta-se no pedido pelo Prefeito Municipal em Exercício.

Ademais, a presente decisão encontra amparo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou a revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Bom Sucesso, 08 de outubro de 2024

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1263



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando: **Contratação de empresa para realização do evento: "1º Campeonato de som automotivo do Município de Bom Sucesso – PR"**.

**Motivo:** Em virtude do cancelamento do evento por parte da administração, comunica-se a **REVOGAÇÃO** do Dispensa 15/2024. A decisão fundamenta-se no pedido pelo Prefeito Municipal em Exercício.

Ademais, a presente decisão encontra amparo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou a revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Bom Sucesso, 08 de outubro de 2024

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1263



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº352/2024.  
DATA- 08 de outubro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Municipal, Felipe Romagnoli  
Incerte, matrícula nº-203875, cargo Comissionado Diretor do Departamento de  
Agricultura, 10(dez) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 17/05/23 a  
16/05/24 para usufruir a partir de 01/10/24 a 10/10/24 devendo retornar suas  
atividades em 11/10/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 01/10/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO